

PORTARIA nº 243 de 24/03/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após período de recurso, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 074/2022/SES, nos cargos de Fonoaudiólogo, Médico e Técnico de Informática, para atuar nas Unidades Hospitalares pertencentes a Secretaria do Estado da Saúde, na cidade de Joinville, publicada no Diário Oficial de nº 21.984 de 21/03/2023, por meio da Portaria nº 214 de 16/03/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde